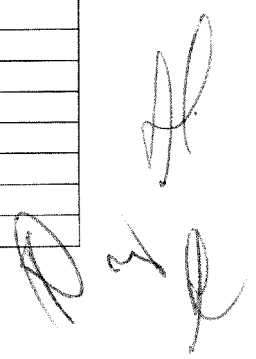


Ata da reunião para julgamento das documentações apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. Aos 20 dias do mês de julho de 2015, às 14h00min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf de acordo com a Portaria nº 001/2015, para abertura e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas classificadas. Estiveram presentes na sessão as empresas: **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA – EPP, PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA – EPP e AM ALIMENTOS LTDA**. Inicialmente foram verificadas as credenciais dos representantes das empresas participantes e a empresa **DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA – EPP** realizou novo credenciamento, tendo como seu procurador o Sr. Ricardo Luiz Alves, CPF nº 040.202.799-00. Após analisado o credenciamento, estes documentos foram passados aos presentes para vistos. O pregoeiro informa que foram corrigidos os valores dos seguintes itens: **ITEM 029** – sendo que o valor correto é **R\$ 2,75**; **ITEM 095** valor correto é **R\$ 5,34**. Após análise e certificação dos documentos de habilitação o pregoeiro julga:

ITEM 001 - Comercial Storinny Ltda., no valor unitário de R\$ 2,48, habilitada.
ITEM 002 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 0,76, habilitada.
ITEM 003 - Comercial Storinny Ltda., no valor unitário de R\$ 1,48, habilitada.
ITEM 004 - Comercial Storinny Ltda., no valor unitário de R\$ 3,99, habilitada.
ITEM 005 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,61, habilitada.
ITEM 006 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 8,00, habilitada.
ITEM 007 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,64, habilitada.
ITEM 008 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,82, habilitada.
ITEM 009 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,94, habilitada.
ITEM 010 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 26,00, habilitada.
ITEM 011 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 5,04, habilitada.
ITEM 012 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 0,71, habilitada.
ITEM 013 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 0,71, habilitada.
ITEM 014 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 0,90, habilitada.
ITEM 015 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 1,29, habilitada.
ITEM 016- Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,70, habilitada.
ITEM 017- Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,98, habilitada.
ITEM 018- P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 1,65, habilitada.
ITEM 019- Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 0,82, habilitada.
ITEM 020- P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 0,85, habilitada.
ITEM 021- Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,16, habilitada.
ITEM 022- Comercial Storinny Ltda., no valor unitário de R\$ 1,78, habilitada.
ITEM 024 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 1,10, habilitada.
ITEM 025 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,44, habilitada.
ITEM 026 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,92, habilitada.
ITEM 027 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 7,66, habilitada.
ITEM 028 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 2,54, habilitada.
ITEM 029 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – Epp, no valor unitário de R\$ 2,75, habilitada.
ITEM 030 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 3,15, habilitada.
ITEM 031 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,25, habilitada.
ITEM 032 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 0,95, habilitada.
ITEM 034 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 2,95, habilitada.
ITEM 035 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,08, habilitada.
ITEM 036 - Comercial Storinny Ltda., no valor unitário de R\$ 6,93, habilitada.
ITEM 037 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,09, habilitada.
ITEM 038 - Licisul Comercial Ltda., no valor unitário de R\$ 1,29, habilitada.
ITEM 039 - Licisul Comercial Ltda., no valor unitário de R\$ 1,29, habilitada.



ITEM 040 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 2,15, habilitada.
ITEM 041 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 9,00, habilitada.
ITEM 042 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 3,68, habilitada.
ITEM 043 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 1,10, habilitada.
ITEM 044 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,64, habilitada.
ITEM 047 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 0,75, habilitada.
ITEM 048 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 0,85, habilitada.
ITEM 049 - Licisul Comercial Ltda., no valor unitário de R\$ 0,65, habilitada.
ITEM 050 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,79, habilitada.
ITEM 051 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 4,77, habilitada.
ITEM 052 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 4,08, habilitada.
ITEM 053 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 0,86, habilitada.
ITEM 054 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,10, habilitada.
ITEM 055 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,10, habilitada.
ITEM 057 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,19, habilitada.
ITEM 058 - Integra Comercial Eireli., no valor unitário de R\$ 4,15, habilitada.
ITEM 061 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 0,95, habilitada.
ITEM 062 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 1,05, habilitada.
ITEM 063 - P.A.S. - Programa de Alimentação Social Ltda. - EPP, no valor unitário de R\$ 2,28, habilitada.
ITEM 064 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 2,35, habilitada.
ITEM 065 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,28, habilitada.
ITEM 066 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,24, habilitada.
ITEM 068 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 3,76, habilitada.
ITEM 069 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,99, habilitada.
ITEM 070 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 3,19, habilitada.
ITEM 071 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,34, habilitada.
ITEM 072 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,61, habilitada.
ITEM 073 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 3,46, habilitada.
ITEM 074 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 0,96, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 075 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 13,54, habilitada.
ITEM 076 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 1,78, habilitada.
ITEM 077 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 2,71, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 078 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 2,50, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 079 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 3,91, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 080 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 4,55, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 081 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 2,46, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 082 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp, no valor unitário de R\$ 1,55, habilitada.
ITEM 083 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp, no valor unitário de R\$ 2,45, habilitada.
ITEM 084 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 1,89, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 085 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 1,50, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 086 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 2,40, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 087 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 5,29, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 088 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 4,38, habilitada.
ITEM 089 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 1,74, habilitada.
ITEM 090 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,58, habilitada.
ITEM 091 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,92, habilitada.
ITEM 092 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 1,90, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.



ITEM 093 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 1,83, habilitada.
ITEM 094 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 4,04, habilitada.
ITEM 095 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,34, habilitada.
ITEM 096 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 3,48, habilitada.
ITEM 097 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 3,39, habilitada.
ITEM 098 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 5,20, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 099 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 4,50, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 100 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 5,80, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 101 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 9,98, habilitada.
ITEM 102 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 1,40, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 103 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 4,54, habilitada.
ITEM 104 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 2,25, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 105 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 2,76, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 106 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 5,20, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente ao requisito “objeto compatível”.
ITEM 107 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – Epp, no valor unitário de R\$ 15,50, habilitada.
ITEM 108 - AM Alimentos Ltda. no valor unitário de R\$ 11,00, observa-se a ausência do item 7.2 letra “e” – Certificado de Regularidade do FGTS, porém, o item 9.5 regra que o pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 7.2 que não forem previamente apresentadas, ou que forem apresentadas vencidas ou positivas, sendo assim, o pregoeiro em consulta ao site da Caixa Econômica Federal verificou a sua regularidade, portanto, foi habilitada.
ITEM 109 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 4,88, habilitada.
ITEM 110 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 14,80, habilitada.
ITEM 111 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 4,45, habilitada.
ITEM 112 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 7,75, habilitada.
ITEM 113 - AM Alimentos Ltda. no valor unitário de R\$ 11,97, observa-se a ausência do item 7.2 letra “e” – Certificado de Regularidade do FGTS, porém, o item 9.5 regra que o pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 7.2 que não forem previamente apresentadas, ou que forem apresentadas vencidas ou positivas, sendo assim, o pregoeiro em consulta ao site da Caixa Econômica Federal verificou a sua regularidade, portanto, foi habilitada.
ITEM 114 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 5,25, habilitada.
ITEM 115 - AM Alimentos Ltda. no valor unitário de R\$ 13,00, observa-se a ausência do item 7.2 letra “e” – Certificado de Regularidade do FGTS, porém, o item 9.5 regra que o pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 7.2 que não forem previamente apresentadas, ou que forem apresentadas vencidas ou positivas, sendo assim, o pregoeiro em consulta ao site da Caixa Econômica Federal verificou a sua regularidade, portanto, foi habilitada.
ITEM 116 - AM Alimentos Ltda. no valor unitário de R\$ 9,50, observa-se a ausência do item 7.2 letra “e” – Certificado de Regularidade do FGTS, porém, o item 9.5 regra que o pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 7.2 que não forem previamente apresentadas, ou que forem apresentadas vencidas ou positivas, sendo assim, o pregoeiro em consulta ao site da Caixa Econômica Federal verificou a sua regularidade, portanto, foi habilitada.
ITEM 117 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 2,86, habilitada.
ITEM 118 - Comercial Storinny Ltda., no valor unitário de R\$ 2,86, habilitada.
ITEM 119 - Nutricestas Alimentos Ltda. - Epp., no valor unitário de R\$ 7,19, habilitada.
ITEM 120 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 16,04, habilitada.
ITEM 121 - AM Alimentos Ltda. no valor unitário de R\$ 3,87, observa-se a ausência do item 7.2 letra “e” – Certificado de Regularidade do FGTS, porém, o item 9.5 regra que o pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 7.2 que não forem previamente apresentadas, ou que forem apresentadas vencidas ou positivas, sendo assim, o pregoeiro em consulta ao site da Caixa Econômica Federal verificou a sua regularidade, portanto, foi habilitada.
ITEM 122 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 21,43, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente requisito “objeto compatível”.
ITEM 123 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 20,56, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente requisito “objeto compatível”.
ITEM 124 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 4,74, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente requisito “objeto compatível”.



ITEM 125 - Panificadora e Mercearia Helena Ltda.. - EPP, no valor unitário de R\$0,50, habilitada.
ITEM 126 - Mara Terezinha Moreira Me, no valor unitário de R\$ 1,75, inabilitada, por não atender ao item 7.2 ,“i”, do Edital, referente requisito “objeto compatível”.
ITEM 127 - Panificadora e Mercearia Helena Ltda.. - EPP, no valor unitário de R\$4,73, habilitada.
ITEM 128 - Panificadora e Mercearia Helena Ltda.. - EPP, no valor unitário de R\$0,50, habilitada.
ITEM 134 - Nutriport Comercial Ltda., no valor unitário de R\$ 10,00, habilitada.
ITEM 135 - Nutriport Comercial Ltda., no valor unitário de R\$ 11,00, habilitada.
ITEM 136 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 1,23, habilitada.

Em seguida, foram convocados os próximos licitantes remanescentes dos itens que tiveram seus arrematantes inabilitados.

ITEM 074 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 1,05, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 077 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp, no valor unitário de R\$ 3,00, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 078 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,51, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 079 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 4,30, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 080 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 5,00, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 081 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,47, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 084 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 1,90, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 085 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 1,65, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 086 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,41, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 087 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,30, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 092 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 2,10, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 098 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,44, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 099 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,00, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 100 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,89, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 102 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 1,55, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 104 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,30, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 105 foi convocada a empresa 2º colocada Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 3,05, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 106 foi convocada a empresa 2º colocada Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,44, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 122 foi convocada a empresa 2º colocada Panificadora e Mercearia Helena Ltda. - EPP no valor unitário de R\$ 22,55, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 123 foi convocada a empresa 2º colocada Panificadora e Mercearia Helena Ltda. - EPP no valor unitário de R\$ 21,65, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.
ITEM 124 foi convocada a empresa 2º colocada Panificadora e Mercearia Helena Ltda. - EPP no valor unitário de R\$ 4,99, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.

ITEM 126 foi convocada a empresa 2º colocada Panificadora e Merceria Helena Ltda. - EPP no valor unitário de R\$ 1,85, a qual já teve seu invólucro nº 02 aberto e após análise o pregoeiro julga habilitada.

Quantos aos itens abaixo relacionados, conforme item 10.1.2 o edital estabelece a não obrigatoriedade de entrega das amostras, portanto, o pregoeiro julga:

ITEM 068 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 3,76, foi declarada vencedora para este item;
ITEM 069 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,99, declarada vencedora para este item;
ITEM 070 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 3,19, declarada vencedora para este item;
ITEM 071 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,34, declarada vencedora para este item;
ITEM 072 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,61, declarada vencedora para este item;
ITEM 073 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 3,46, declarada vencedora para este item;
ITEM 074 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp no valor unitário de R\$ 1,05, declarada vencedora para este item;
ITEM 075 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 13,54, declarada vencedora para este item;
ITEM 076 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 1,78, declarada vencedora para este item;
ITEM 077 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp no valor unitário de R\$ 3,00, declarada vencedora para este item;
ITEM 078 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,51, declarada vencedora para este item;
ITEM 079 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp no valor unitário de R\$ 4,30, declarada vencedora para este item;
ITEM 080 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp no valor unitário de R\$ 5,00, declarada vencedora para este item;
ITEM 081 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,47 declarada vencedora para este item;
ITEM 082 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp, no valor unitário de R\$ 1,55, declarada vencedora para este item;
ITEM 083 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp, no valor unitário de R\$ 2,45, declarada vencedora para este item;
ITEM 084 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 1,90, declarada vencedora para este item;
ITEM 085 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp no valor unitário de R\$ 1,65, declarada vencedora para este item;
ITEM 086 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,41 declarada vencedora para este item;
ITEM 087 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 5,30, declarada vencedora para este item;
ITEM 088 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 4,38, declarada vencedora para este item;
ITEM 089 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 1,74, declarada vencedora para este item;
ITEM 090 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,58, declarada vencedora para este item;
ITEM 091 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. - Epp. no valor unitário de R\$ 2,92, declarada vencedora para este item;
ITEM 092 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli - Epp no valor unitário de R\$ 2,10, declarada vencedora para este item;



ITEM 093 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 1,83, declarada vencedora para este item;
ITEM 094 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 4,04, declarada vencedora para este item;
ITEM 095 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,43, declarada vencedora para este item;
ITEM 096 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 3,48, declarada vencedora para este item;
ITEM 097 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 3,39, declarada vencedora para este item;
ITEM 098 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,44 declarada vencedora para este item;
ITEM 099 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,00, declarada vencedora para este item;
ITEM 100 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,89, declarada vencedora para este item;
ITEM 101 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 9,98, declarada vencedora para este item;
ITEM 102 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 1,55, declarada vencedora para este item;
ITEM 103 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 4,54, declarada vencedora para este item;
ITEM 104 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 2,30, declarada vencedora para este item;
ITEM 105 - Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eirelli – Epp no valor unitário de R\$ 3,05, declarada vencedora para este item;
ITEM 106 - Distribuidora Nova Esperança Ltda. – Epp. no valor unitário de R\$ 5,44, declarada vencedora para este item;

Com relação aos itens 68 a 106 nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro. Em seguida, o pregoeiro convoca os arrematantes habilitados em seus respectivos itens, com exceção dos itens 68 a 106 para encaminhar as amostras conforme regramento do item 10 e local estabelecido no item 10.1.1 até o dia 28 de julho de 2015. O julgamento e resultado das amostras e dos itens convocados será realizado em sessão pública onde a data será marcada e informada através do site da Prefeitura Municipal de Joinville. Neste dia o pregoeiro oportunizará as empresas a manifestarem recurso contra as decisões proferidas para os itens convocados para amostra.

*Clarkson Wolf*  
**Pregoeiro: Clarkson Wolf**

Equipe de Apoio:

**Giselle Mellissa dos Santos**

**Renata da Silva Aragão**

**EMPRESAS PARTICIPANTES**

**DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA – EPP**

**PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA – EPP**

**AM ALIMENTOS LTDA.**

